



PROCESSO DE COMPRA N.º 05/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2026

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VENDAS
DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA**

Handwritten signature and initials in blue ink.



FASE PREPARATÓRIA - ORÇAMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARECER JURÍDICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Pág 1 / 2

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Solicitação de Orçamento

Entre Rios do Oeste, 02 de março de 2026.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidade	Descrição	Forma de Entrega	Valor Unitário	Valor Total
1	40	Galão de água mineral natural sem gás 20 litros	Semanalmente conforme solicitação		
2	600	Água Mineral Sem Gás 510ml com validade superior a 6 meses	200 und – março/26 200 und – julho/26 200 und – novembro/26		
3	720	Água Mineral Com Gás 510ml com validade superior a 4 meses	240 und – março/26 240 und – julho/26 240 und – novembro/26		
4	60	Café Torrado e Moído, Tradicional, embalado a vácuo 500gr similar ou superior a Melitta	Março/26		
5	20	Chá de Capim Cidreira Caixa 10g – Com 10 Saquinhos	Março/26		
6	20	Chá Erva Doce Nacional Caixa 20 g – Com 10 Saquinhos	Março/26		
7	3	Açúcar Cristal 5Kg	Março/26		
8	10	Copo descartável 50ml com 100 unidades transparente	Março/26		
9	15	Copo descartável 180ml com 100 unidades transparente	Março/26		
10	25	Filtro de papel para café N. 103 com 30 unidades	Março/26		
11	10	Guardanapo	Março/26		
12	10	Pano de copa atalhado 45x70cm	Março/26		
13	24	Papel Toalha Multiuso Folha dupla. Pacote com 2 rolos com 50 unidades cada, 20,5cm x 19cm	Março/26		
Valor Total R\$					

Obs.:

- Favor entregar/devolver este orçamento no prazo de até 05 dias.
- Para a empresa que apresentar a melhor opção de valores global será solicitado os seguintes documentos para elaboração de processo de Dispensa de Licitação:

DA HABILITAÇÃO: Para fins de habilitações fiscal, social e trabalhista, a proponente apresentou a seguinte documentação:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal (CICAD e/ou Alvará) se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

000004

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Pág 2 / 2

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Solicitação de Orçamento

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - declaração de inexistência de vínculo de parentesco com agente público.

CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE:95719530000109
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE:95719530000109
Dados: 2026.03.02 14:13:22 -03'00'

Sandra Regina Lenz
Assistente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Pág 1 / 2

000005

Solicitação de Orçamento

Entre Rios do Oeste, 02 de março de 2026.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidade	Descrição	Forma de Entrega	Valor Unitário	Valor Total
1	40	Galão de água mineral natural sem gás 20 litros	Semanalmente conforme solicitação	14,00	560,00
2	600	Água Mineral Sem Gás 510ml com validade superior a 6 meses	200 und – março/26 200 und – julho/26 200 und – novembro/26	1,18	708,00
3	720	Água Mineral Com Gás 510ml com validade superior a 4 meses	240 und – março/26 240 und – julho/26 240 und – novembro/26	1,39	1000,80
4	60	Café Torrado e Moído, Tradicional, embalado a vácuo 500gr similar ou superior a itamaraty	Março/26	28,50	1710,00
5	20	Chá de Capim Cidreira Caixa 10g – Com 10 Saquinhos	Março/26	3,95	79,00
6	20	Chá Erva Doce Nacional Caixa 20 g – Com 10 Saquinhos	Março/26	3,95	79,00
7	3	Açúcar Cristal 5Kg	Março/26	16,80	50,40
8	10	Copo descartável 50ml com 100 unidades transparente	Março/26	3,55	35,50
9	15	Copo descartável 180ml com 100 unidades transparente	Março/26	5,75	86,25
10	25	Filtro de papel para café N. 103 com 30 unidades	Março/26	3,80	95,00
11	10	Guardanapo	Março/26	1,70	17,00
12	10	Pano de copa atalhado 45x70cm	Março/26	8,35	83,50
13	24	Papel Toalha Multiuso Folha dupla. Pacote com 2 rolos com 50 unidades cada, 20,5cm x 19cm	Março/26	4,20	100,80
Valor Total R\$					4605,25

Obs.:

- Favor entregar/devolver este orçamento no prazo de até 05 dias.
- Para a empresa que apresentar a melhor opção de valores global será solicitado os seguintes documentos para elaboração de processo de Dispensa de Licitação:

DA HABILITAÇÃO: Para fins de habilitações fiscal, social e trabalhista, a proponente apresentou a seguinte documentação:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Solicitação de Orçamento

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal (CICAD e/ou Alvará) se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - declaração de inexistência de vínculo de parentesco com agente público.

Sandra Regina Lenz
Assistente Administrativo


84.996.586/0001-86
Supermercado
Beira Lago Ltda
Rua Tocantins, 733 - Centro
85.988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Recebido em 09/03/26



**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**000007
Pág 1 / 2

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Solicitação de Orçamento

Entre Rios do Oeste, 02 de março de 2026.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidade	Descrição	Forma de Entrega	Valor Unitário	Valor Total
1	40	Galão de água mineral natural sem gás 20 litros	Semanalmente conforme solicitação	15,39	615,60
2	600	Água Mineral Sem Gás 510ml com validade superior a 6 meses	200 und – março/26 200 und – julho/26 200 und – novembro/26	1,42	852,00
3	720	Água Mineral Com Gás 510ml com validade superior a 4 meses	240 und – março/26 240 und – julho/26 240 und – novembro/26	1,76	1.267,20
4	60	Café Torrado e Moído, Tradicional, embalado a vácuo 500gr similar ou superior a Melitta	Março/26	38,87	2.332,20
5	20	Chá de Capim Cidreira Caixa 10g – Com 10 Saquinhos	Março/26	4,95	99,00
6	20	Chá Erva Doce Nacional Caixa 20 g – Com 10 Saquinhos	Março/26	5,30	106,00
7	3	Açúcar Cristal 5Kg	Março/26	16,21	48,63
8	10	Copo descartável 50ml com 100 unidades transparente	Março/26	2,95	29,50
9	15	Copo descartável 180ml com 100 unidades transparente	Março/26	7,29	109,35
10	25	Filtro de papel para café N. 103 com 30 unidades	Março/26	4,32	108,00
11	10	Guardanapo	Março/26	2,88	28,80
12	10	Pano de copa atalhado 45x70cm	Março/26	10,47	104,70
13	24	Papel Toalha Multiuso Folha dupla. Pacote com 2 rolos com 50 unidades cada, 20,5cm x 19cm	Março/26	5,19	124,56
Valor Total R\$					5.825,54

Obs.:

- Favor entregar/devolver este orçamento no prazo de até 05 dias.
- Para a empresa que apresentar a melhor opção de valores global será solicitado os seguintes documentos para elaboração de processo de Dispensa de Licitação:

DA HABILITAÇÃO: Para fins de habilitações fiscal, social e trabalhista, a proponente apresentou a seguinte documentação:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal (CICAD e/ou Alvará) se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Pág 2 / 2

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Solicitação de Orçamento

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - declaração de inexistência de vínculo de parentesco com agente público.

CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE: 95719530000109
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE: 95719530000109
Dados: 2026.03.02 14:13:22 -03'00'

Sandra Regina Lenz
Assistente Administrativo

04.803.179/0001-76**JORGE SUPERMERCADO
LTDA - ME**

Rua Tocantins, 764 Centro
85.988-000 Entre Rios do Oeste Paraná

Jorge Supermercado Ltda
Fone: (45) 3257-1460
ENTRE RIOS DO OESTE

Recebido em
04/03/26

04/03/2026, 14:34

Carrinho de compras - Super Itaipu



Carrinho

Agendamento

Pagamento

Resumo

O preço e a disponibilidade dos itens estão sujeitos a alterações. O carrinho de compras é um local temporário para armazenar uma lista de seus itens e reflete o preço mais atualizado de cada um deles.

Loja que realizará a entrega:

**Super Itaipu**

Avenida Brasil, Santa Helena-PR

Entrega**Retirada**

Endereço de entrega:



Rua Amazonas, 790, Centro, Entre Rios do Oeste - PR



A loja selecionada não entrega neste local. Selecione outro endereço.

Você poderá selecionar o frete na próxima etapa.



AGUA MIN.FONTANA ORO 20LT. C/ DEVOLUÇÃO

R\$ 17,95 un $\times 40 = 718,00$ 

- 1 +

R\$ 17,95



AGUA MIN.CRYSTAL 500ML S/GAS

R\$ 1,97 un $\times 600 = 1.182,00$ 

- 1 +

R\$ 1,97



AGUA MIN.CRYSTAL 500ML C/GAS

R\$ 2,27 un $\times 720 = 1.634,40$ 

- 1 +

R\$ 2,27



CAFÉ MELITTA 500G TRAD

R\$ 35,20 un



- 60 +

R\$ 2.112,00



04/03/2026, 14:34

Carrinho de compras - Super Itaipu



CHA OETKER 10GR CIDREIRA

R\$ 4,04 un $\times 20 = 80,80$

- 2 +

R\$ 8,08



CHA MATE LEAO 20GR.ERVA DOCE

R\$ 4,65 un $\times 20 = 93,00$

- 1 +

R\$ 4,65



AÇÚCAR CRISTAL GLOBO 5KG

R\$ 19,99 un

- 3 +

R\$ 59,97



Filtro De Papel 3 Corações 102 Com 30 Unidades

R\$ 5,06 un

- 1 +

R\$ 5,06



FILTRO 3 CORACOES N.103 C/30

R\$ 5,43 un

- 24 +

R\$ 130,32



GUARDANAPO BOB 20X23 C/100UN

R\$ 4,57 un

- 10 +

R\$ 45,70



PANO FLABOM 45X66 PREMIUM PE DE GALINHA

R\$ 7,73 un

- 10 +

R\$ 77,30



TOALHA PAPEL TRÓPICOS C/2

R\$ 4,20 un

- 2 +

R\$ 8,40



TOALHA PAPEL MAXIM 20,5X19CM C/2 50UN

R\$ 5,23 un

04/03/2026, 14:34

Carrinho de compras - Super Itaipu

- 22 +

R\$ 115,06



Esvaziar o carrinho

[Adicionar mais produtos](#)

Se algum produto estiver esgotado, como você prefere seguir com as suas compras?

Substitua por mim

Baseado na marca, tamanho e preço do item que você selecionou.

Cancele o item

Cancelaremos o item e você será reembolsado.

Cupom de desconto:



Insira um código de cupom

Valor dos itens

R\$ 2.588,73

Subtotal

~~R\$ 2.588,73~~

Avançar

R\$ 6.282,01

Carrinho

Agendamento

Pagamento

Resumo

Preços de produtos pesáveis podem sofrer variação de acordo com o peso. Sujeito à disponibilidade de estoque.

O preço e a disponibilidade dos itens estão sujeitos a alterações. O carrinho de compras é um local temporário para armazenar uma lista de seus itens e reflete o preço mais atualizado de cada um deles.

Loja que realizará a entrega:



Supermercado Sede I

AVENIDA MARIPÃ, Marechal Cândido Rondon-PR



Entrega

Retirada

Endereço de entrega:



Rua Amazonas, 790, Centro, Entre Rios do Oeste - PR



A loja selecionada não entrega neste local. Selecione outra loja ou escolha outro endereço.

Você poderá selecionar o frete na próxima etapa.



AGUA MINERAL ITAIPU S/GAS 10LT

R\$ 14,89 un $\times 2 = 29,78$



- 10 +

R\$ 148,90



$29,78 \times 40 = 1.191,20$



AGUA MINERAL CRYSTAL S/GAS 500ML

R\$ 2,59 un



- 200 +

R\$ 518,00



AGUA MINERAL SFERRIE S/GAS 510ML

R\$ 1,49 R\$ 1,29 un



- 300 +

R\$ 387,00



AGUA MINERAL PERUILLE S/GAS 500ML



Handwritten signature and initials



R\$ 1,39 un

- 100 +

R\$ 139,00



AGUA MINERAL SFERRIE C/GAS 510ML

R\$ 2,25 un



- 720 +

R\$ 1.620,00



CAFE MELITTA TORRADO MOIDO TRADICIONAL VACUO 500G

R\$ 35,99 un



- 60 +

R\$ 2.159,40



CHA LEO CAPIM CIDREIRA C/10 10G

R\$ 4,99 un



- 20 +

R\$ 99,80



CHA DR.OETKER ERVA DOCE C/10 20G

R\$ 4,89 un



- 20 +

R\$ 97,80



ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGRE 5KG

R\$ 16,49 un



- 3 +

R\$ 49,47



COPO PLASTICO COPAZA C-050 C/100 50ML

R\$ 3,79 un



- 10 +

R\$ 37,90



COPO PLASTICO COPAZA TRANSPARENTE ESTRIADO 150ML C/100

R\$ 7,99 un



- 15 +

R\$ 119,85





FILTRO PAPEL MELITTA 103 C/30

R\$ 5,99 un



- 25 +

R\$ 149,75



GUARDANAPO MAXIM 31X30 C/50

R\$ 3,69 R\$ 2,99 un



- 10 +

R\$ 29,90



PANO FLABOM COPA GOURMET 45X70

R\$ 13,69 un



- 10 +

R\$ 136,90



TOALHA PAPEL MAXIM 22X20 C/2

R\$ 6,89 R\$ 5,79 un



- 24 +

R\$ 138,96



Esvaziar o carrinho

[Adicionar mais produtos](#)

Se algum produto estiver esgotado, como você prefere seguir com as suas compras?

Substitua por mim

Baseado na marca, tamanho e preço do item que você selecionou.

Cancele o item

Cancelaremos o item e você será reembolsado.

Cupom de desconto:



Insira um código de cupom

Valor dos itens

R\$ 5.832,63

Subtotal**R\$ 5.832,63**

Avançar

+ 1.042,30
6.874,93



Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Termo de Referência**TERMO DE REFERÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL
Processo Administrativo nº 05/2026****1. DO OBJETO**

1.1. **Contratação de empresa de vendas de produtos de copa e cozinha para manutenção da Câmara Municipal.**

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse, com base no Capítulo V, da Lei 14.133 de 2021.

1.3. Será desclassificada a proposta que não contiver a descrição precisa do serviço ofertado equivalente à do serviço solicitado neste edital.

1.4. O presente processo será realizado com 13 (treze) itens.

1.5. O critério de julgamento adotado será menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto;

1.6. Descrição dos itens a serem adquiridos:

Gêneros Alimentícios				
Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	Forma de Entrega
1	40	Unidade	Galão de água mineral natural sem gás 20 litros	Semanalmente conforme solicitação
2	600	Unidade	Água Mineral Sem Gás 510ml com validade superior a 6 meses	200 und – março/26 200 und – julho/26 200 und – novembro/26
3	720	Unidade	Água Mineral Com Gás 510ml com validade superior a 4 meses	240 und – março/26 240 und – julho/26 240 und – novembro/26
4	60	Unidade	Café Torrado e Moído, Tradicional, embalado a vácuo 500gr similar ou superior a Melitta	Março/26
5	20	Unidade	Chá de Capim Cidreira Caixa 10g – Com 10 Saquinhos	Março/26
6	20	Unidade	Chá Erva Doce Nacional Caixa 20 g – Com 10 Saquinhos	Março/26
7	3	Unidade	Açúcar Cristal 5Kg	Março/26
Material de Copa e Cozinha				
Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	Forma de Entrega
8	10	Unidade	Copo descartável 50ml com 100 unidades transparente	Março/26
9	15	Unidade	Copo descartável 180ml com 100 unidades transparente	Março/26
10	25	Unidade	Filtro de papel para café N. 103 com 30 unidades	Março/26
11	10	Unidade	Guardanapo	Março/26
12	10	Unidade	Pano de copa atalhado 45x70cm	Março/26
13	24	Unidade	Papel Toalha Multiuso Folha dupla. Pacote com 2 rolos com 50 unidades cada, 20,5cm x 19cm	Março/26

2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. Os bens/serviços a serem contratados atendem a classificação de bem de consumo comum, por se tratarem de bens/serviços cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado com base nos levantamentos realizados, conclui-se que a solução



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Pág 2 / 8 000016

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Termo de Referência

para atender o objeto deste estudo é a realização de processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação, em sua forma presencial, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades da Câmara Municipal para a manutenção das suas atividades. Os produtos de gêneros alimentícios (água, chá, café e açúcar) e produtos de uso e consumo da cozinha, irão atender as demandas nas sessões, reuniões, visitas públicas e entre outras atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal. A quantidade solicitada foi baseada no histórico de consumo dos anos anteriores e também considerando reuniões, visitas entre atividades.

Quanto ao valor o mesmo deverá encontrar-se em patamares justos e compatíveis com o mercado, inclusive resultando na proposta de menor valor global diante da cotação efetuada.

4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos alimentos e itens de consumo é de até 10 (dez) dias, contados da data de notificação da empresa que se dará mediante envio da nota de empenho e cronograma de entregas conforme tabela do item 1.6, em remessa parcelada conforme a necessidade, nos seguintes endereços possíveis:

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, na rua Amazonas, n.º 790, Centro de Entre Rios do Oeste –Pr. Local indicado pelo solicitante.

O prazo de validade dos produtos, critérios de aceitação dos produtos deverão respeitar o disposto para o seu grupo, conforme o tópico 11.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratada deverá responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato.

5.2. A contratada deverá comunicar à Administração da Câmara Municipal na pessoa do Gestor de Contrato ou Ordenador solicitante, com no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.3. A contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.5. A contratada deverá indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos objetos entregados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.6. Solicitar à contratada os esclarecimentos que julgar necessários quanto ao objeto contratado e à execução contratual.

6.7. Comunicar à Contratada qualquer descumprimento de obrigações e responsabilidades previstas neste Termo de Referência e no respectivo Contrato, determinando as medidas saneadoras necessárias à sua imediata regularização.

6.8. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos;

6.9. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.10. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.12. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo de até 30 (trinta dias) após o recebimento do objeto;

6.13. A Câmara Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.14. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da Contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Pág 3 / 8

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Termo de Referência

6.15. Para o recebimento dos produtos a Câmara Municipal designa a servidora **Sandra Regina Lenz**, que fará a conferência na hora do recebimento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 7.2. Efetuar a entrega do objeto conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos;
- 7.3. Emitir nota fiscal de material, na qual deverão constar as indicações referentes a descrição do bem/serviço entregue, quantidade e valor;
- 7.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 7.6. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pela Câmara Municipal;
- 7.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução;
- 7.8. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, assim que for identificada qualquer falha na instalação.
- 7.9. Comunicar por escrito a Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- 7.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.11. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a refazer ou substituir aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- 7.12. Atender prontamente a quaisquer exigências da Câmara Municipal, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 7.13. A contratada deverá entregar a nota fiscal eletrônica obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, através do Certificado de Registro Cadastral – CRC do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao sistema deverá vir acompanhada das certidões negativas Federal (conjunta Tributos federais e INSS), Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação para regularidade fiscal e trabalhista, devendo discriminar na nota fiscal os descontos como INSS, ISS (se for o caso) e Imposto de Renda conforme Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 e Decreto Municipal nº 154 de 24 de agosto de 2023 e demais legislações.
- 7.14. Durante o período de garantia do produto e serviço, a contratada deverá arcar com os custos concernentes a consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros, os quais devem ser realizados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação expedida pela Câmara Municipal.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 8.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.2. A fiscalização de que trata estes itens não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

- 9.1. Para fins de habilitações fiscal, social e trabalhista, a proponente apresentou a seguinte documentação:
 - I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal (CICAD e/ou Alvará) se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Termo de Referência

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – declaração de inexistência de vínculo de parentesco com agente público

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da instituição para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.4. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato designado.

11. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

11.1. Os produtos deverão ser rotulados de acordo com a legislação vigente.

11.2 No rótulo da embalagem deverá constar as seguintes informações:

11.2.1. Identificação do produto, inclusive marca;

11.2.2. Nome e endereço do fabricante;

11.2.3. Data de fabricação do produto e data de validade ou prazo para consumo;

11.2.4. Componentes do produto, inclusive tipo e código dos aditivos, caso utilizados;

11.2.5. Peso líquido;

11.2.6. Número do registro do produto no órgão competente (Serviço de Inspeção Federal – SIF do Ministério da Agricultura ou Serviço de Inspeção do Paraná – SIP da Secretaria de Estado da Agricultura ou Serviço de Inspeção Municipal de Entre Rios do Oeste – SIM da Secretaria Municipal de Agricultura para produtos de origem animal;

11.2.7. Número do lote, se utilizado.

11.3. Para produtos que tem sua validade de 1 (um) ano ou mais, no ato da entrega apenas 40% deste tempo deverá ter ocorrido, tendo assim, no mínimo ainda 60% da sua validade;

11.4. Para produtos que tem sua validade inferior a 1 (um) ano, no ato da entrega apenas 20% deste tempo deverá ter ocorrido, tendo assim, no mínimo ainda 80% da sua validade.

11.5. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24(vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.7. Os bens serão recebidos definitivamente pelo responsável no verso da nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo.

11.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

12.1 A contratada e a contratante devem observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

12.1.1. **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

12.1.2 **Prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

12.1.3. **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

12.1.4. **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

12.1.5. **Prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

12.1.6. **Prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

13. DO PAGAMENTO



Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Termo de Referência

13.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pela contratada.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. A contratada deverá entregar a nota fiscal eletrônica obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, através do Certificado de Registro Cadastral – CRC do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao sistema deverá vir acompanhada das certidões negativas Federal (conjunta Tributos federais e INSS), Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação para regularidade fiscal e trabalhista, devendo discriminar na nota fiscal os descontos como INSS, ISS (se for o caso) e Imposto de Renda conforme Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 e Decreto Municipal nº 154 de 24 de agosto de 2023 e demais legislações.

13.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \cdot I = \left(\frac{6}{100}\right) \cdot I = 0,00016438$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telephone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Termo de Referência

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As sanções administrativas serão executadas conforme os termos da Lei nº 14.133/21 e posteriores atualizações, e conforme minuta de contrato padrão desta municipalidade.

17. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

17.1 Para levantamento das quantidades foi levado em consideração as seguintes considerações:

- Histórico de consumo dos anos anteriores conforme segue.

Item	Descrição	Anos				
		2021	2022	2023	2024	2025
1	Galão de água mineral natural sem gás 20 litros	60	57	48	50	50
2	Água Mineral Sem Gás 510ml com validade superior a 6 meses	720	720	720	720	720
3	Água Mineral Com Gás 510ml com validade superior a 4 meses	396	660	576	720	720
4	Café Torrado e Moído, Tradicional, embalado a vácuo 500gr similar ou superior a Melitta	60	60	40	40	60
5	Chá de Capim Cidreira Caixa 10g – Com 10 Saquinhos	12	12	15	15	20
6	Chá Erva Doce Nacional Caixa 20 g – Com 10 Saquinhos	12	12	15	15	20
7	Açúcar Cristal 5Kg	15	12	6	-	3
8	Copo descartável 50ml com 100 unidades transparente	-	-	5	8	3
9	Copo descartável 180ml com 100 unidades transparente	-	-	10	8	5
10	Filtro de papel para café N. 103 com 30 unidades	-	-	15	14	19
11	Guardanapo	-	-	5	5	4
12	Pano de copa atalhado 45x70cm	-	-	0	0	5
13	Papel Toalha Multiuso Folha dupla. Pacote com 2 rolos com 50 unidades cada, 20,5cm x 19cm	-	-	22	24	18

18. LEVANTAMENTO DE MERCADO

18.1 Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Foram realizadas pesquisas, afim de levantar o preço estimado para o processo. Foram enviados e-mails para várias empresas conforme segue:

The screenshot shows an email client interface. At the top, there's a header bar with a close button (X) and the title 'Solicitação de Orçamento'. Below this, the email header shows the sender's profile picture (a circular logo with the letters 'CM'), the name 'Câmara Municipal Entre Rios do Oeste-Pr', and the recipient 'Para: Supermercado Beira Lago Ltda'. To the right of the header are action buttons: 'Responder', 'Responder a todos', 'Encaminhar', and a menu icon. The date and time 'Seg. 02/03/2026 14:17' are displayed on the far right. The main body of the email contains a file attachment 'Solicitação de Orçamento.pdf' with a size of '393 KB'. Below the attachment, the text 'Boa Tarde!' is visible, followed by 'Segue solicitação de orçamento.' at the bottom. A blue circle is drawn around the bottom right corner of the email body.



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Pág 7 000021

Termo de Referência

X

Solicitação de Orçamento

<

>

Câmara Municipal Entre Rios do Oeste-Pr
Para: jorgesupermercado@gmail.com

Responder

Responder a todos

Encaminhar

...

Seg, 02/03/2026 14:16

Solicitação de Orçamento.pdf

393 KB

Boa Tarde!!

Segue solicitação de orçamento.

As empresas que responderam os e-mails foram as seguintes:

Razão Social	Jorge Supermercado Ltda
CNPJ	04.803.179/0001-76
Endereço	Rua: Tocantins, 764, Centro – Entre Rios do Oeste – Pr
Contato	jorgesupermercado@gmail.com Fone: 3257-1460 Whatsapp: 45 99810-8396

Razão Social	Supermercado Beira Lago Ltda
CNPJ	84.996.586/0001-86
Endereço	Rua: Tocantins, 733, Centro – Entre Rios do Oeste – Pr
Contato	superbeiralago@terra.com.br Fone: 3257-1267

Foi realizado levantamento de preços nos seguintes sites:

Razão Social	Cooperativa Agroindustrial Copagril
CNPJ	81.584.278/0010-46
Endereço	Av. Maripá, 2320, Marechal Cândido Rondon - Pr
Site	https://supermercado.copagril.com.br/loja/

Razão Social	J.P. Gasperini e Cia. Ltda – Supermercado Itaipu
CNPJ	04.027.450/0001-29
Endereço	Av. Brasil, 2230, Centro, Santa Helena - Pr
Site	https://superitaipu.com.br/loja/

Tabela dos orçamentos recebidos:

Item	Quant	Descrição	Supermercado Beira Lago		Jorge Supermercado		Super Itaipu		Supermercado Copagril	
			V. unt	V. Total	V. unt	V. Total	V. unt	V. Total	V. unt	V. Total
1	40	Galão de água mineral natural sem gás 20 litros	14,00	560,00	15,39	615,60	17,95	718,00	29,78	1.191,20
2	600	Água Mineral Sem Gás 510ml com validade superior a 6 meses	1,18	708,00	1,42	852,00	1,97	1.182,00	1,74	1.044,00
3	720	Água Mineral Com Gás 510ml com validade superior a 4 meses	1,39	1.000,80	1,76	1.267,20	2,27	1.634,40	2,25	1.620,00
4	60	Café Torrado e Moído, Tradicional, embalado a vácuo 500gr similar ou superior a Melitta	28,50	1.710,00	38,87	2.332,20	35,20	2.112,00	35,99	2.159,40
5	20	Chá de Capim Cidreira Caixa 10g – Com 10 Saquinhos	3,95	79,00	4,95	99,00	4,04	80,80	4,99	99,80
6	20	Chá Erva Doce Nacional Caixa 20 g – Com 10 Saquinhos	3,95	79,00	5,30	106,00	4,65	93,00	4,89	97,80
7	3	Açúcar Cristal 5Kg	16,80	50,40	16,21	48,63	19,99	59,97	16,49	49,47
8	10	Copo descartável 50ml com 100 unidades transparente	3,55	35,50	2,95	29,50	0,00	0,00	3,79	37,90
9	15	Copo descartável 180ml com 100 unidades transparente	5,75	86,25	7,29	109,35	0,00	0,00	7,99	119,85
10	25	Filtro de papel para café N. 103 com 30 unidades	3,80	95,00	4,32	108,00	5,4152	135,38	5,99	149,75
11	10	Guardanapo	1,70	17,00	2,88	28,80	4,57	45,70	2,99	29,90

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Pág 8 / 8

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Termo de Referência

12	10	Pano de copa atalhado 45x70cm	8,35	83,50	10,47	104,70	7,73	77,30	13,69	136,90
13	24	Papel Toalha Multiuso Folha dupla. Pacote com 2 rolos com 50 unidades cada, 20,5cm x 19cm	4,20	100,80	5,19	124,56	5,1441	123,46	5,79	138,96
Valor Total Global			R\$ 4.605,25		R\$ 5.825,54		R\$ 6.262,01		R\$ 6.874,93	

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

19.1 O valor estimado para contratação é de R\$ 4.605,25 (quatro mil seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

- Gêneros Alimentícios – R\$ 4.187,20.

- Material de Copa e Cozinha – R\$ 418,05.

Gêneros Alimentícios

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	40	Unidade	Galão de água mineral natural sem gás 20 litros	14,00	560,00
2	600	Unidade	Água Mineral Sem Gás 510ml com validade superior a 6 meses	1,18	708,00
3	720	Unidade	Água Mineral Com Gás 510ml com validade superior a 4 meses	1,39	1.000,80
4	60	Unidade	Café Torrado e Moído, Tradicional, embalado a vácuo 500gr similar ou superior a Melitta	28,50	1.710,00
5	20	Unidade	Chá de Capim Cidreira Caixa 10g – Com 10 Saquinhos	3,95	79,00
6	20	Unidade	Chá Erva Doce Nacional Caixa 20 g – Com 10 Saquinhos	3,95	79,00
7	3	Unidade	Açúcar Cristal 5Kg	16,80	50,40

Material de Copa e Cozinha

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
8	10	Unidade	Copo descartável 50ml com 100 unidades transparente	3,55	35,50
9	15	Unidade	Copo descartável 180ml com 100 unidades transparente	5,75	86,25
10	25	Unidade	Filtro de papel para café N. 103 com 30 unidades	3,80	95,00
11	10	Unidade	Guardanapo	1,70	17,00
12	10	Unidade	Pano de copa atalhado 45x70cm	8,35	83,50
13	24	Unidade	Papel Toalha Multiuso Folha dupla. Pacote com 2 rolos com 50 unidades cada, 20,5cm x 19cm	4,20	100,80

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.07.00 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

3.3.90.30.07.12 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA

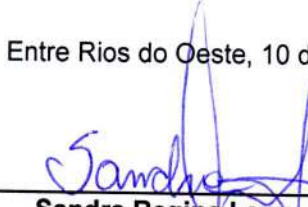
01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.99.04 – MATERIAL DE COPA E COZINHA


Cristiano Rodrigo Weber
Presidente

Entre Rios do Oeste, 10 de Março de 2026.


Sandra Regina Lenz
Assistente Administrativo



Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Fase Preparatória**REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE PARECERES E AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

De: Secretaria Administrativa

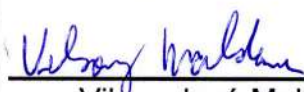
Para: Contabilidade/ Procuradoria Jurídica/ Gabinete do Presidente

Vimos gentilmente solicitar à Contabilidade/ Procuradoria Jurídica/ Gabinete do Presidente, para que seja realizada análise do Termo de Referência, emissão de pareceres e autorização de compra, referente à: **contratação de empresa de vendas de produtos de copa e cozinha para manutenção da Câmara Municipal**, de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021.

Entre Rios do Oeste, 10 de março de 2026.


Sandra Regina Lenz
Assistente Administrativo

Contabilidade	Solicitação Recebida em:	Parecer Emitido em:
 Leandro Mick Contador	<u>10 / 03 / 2026</u>	<u>10 / 03 / 2026</u>

Procuradoria Jurídica	Solicitação Recebida em:	Parecer Emitido em:
 Vilson José Maldaner Procurador Jurídico	<u>11 / 03 / 26</u>	<u>11 / 03 / 26</u>

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a realização de processo licitatório para a **contratação de empresa de vendas de produtos de copa e cozinha para manutenção da Câmara Municipal**, nos termos da Lei N.º 14.133/2021, e alterações subsequentes.


Cristiano Rodrigo Weber
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Pág 1 / 1

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Parecer Contábil

Entre Rios do Oeste - PR, 10 de março de 2026.

Da: Contabilidade da Câmara Municipal

Para: Secretaria Administrativa do Legislativo Municipal

Assunto: Parecer Contábil referente à contratação de empresa de vendas de produtos de copa e cozinha para manutenção da Câmara Municipal

Informo que há recursos orçamentários e disponibilidade financeira para contratação de empresa de vendas de produtos de copa e cozinha, totalizando R\$ 4.605,25 (quatro mil seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Ratifico os desdobramentos dos elementos de despesas para empenhamento abaixo:

01.031.0001.2001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**R\$ 4.187,20**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

3.3.90.30.07.12 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA

R\$ 418,05

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.99.04 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

Atenciosamente,



Leandro Mick
Contador Público



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

Rua Amazonas, 790 – Fone/Fax: (45) 3257- 1255 CEP 85988-000 – Entre Rios do Oeste – PR

PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

PROCESSO DE COMPRA Nº05/2026

PARECER JURÍDICO

Considerando os tramites até então apresentados no procedimento administrativo licitatório para contratação de empresa objetivando o fornecimento de produtos de copa e cozinha para Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações subsequentes, totalizando um valor de R\$4.605,25(quatro mil seiscientos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Inicialmente, cumpre salientar que o setor de Contabilidade, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face as obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária prevista na Lei de meios vigente.

Dentro da análise do processo apresentado até esta data, entendo que os documentos estão em consonância com lei de licitações, os critérios de apresentação de proposta também estão concernentes com a legalidade, conforme Termo de Referência.

Assim, com base nas razões do parecer, o Procurador Jurídico da Câmara Municipal, é favorável ao processo de dispensa de licitação, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II, pois os valores estão nos limites traçados neste dispositivo, com finalidade de contratação de empresa para fornecimento de produtos de copa e cozinha para Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste.

É o parecer, passível de ser censurado por outro entendimento que, devidamente fundamentado, comprove melhor resguardo aos interesses da Câmara Municipal.

Entre Rios do Oeste, 11 de março de 2026.

VILSON JOSÉ MALDANER

OAB/PR 45.753

Procurador Jurídico

Selecionar

[← Voltar](#)[Para o Fiscalizado / Sistemas / Cadastro de Restrições / Cadastro de Restrições - Cons...](#)

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 84996586000186

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Mapa do site](#)[Funcionamento](#)

Endereço:

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n Centro Cívico -

Curitiba - PR - CEP: 80530-910

CNPJ: 77.996.312/0001-21

Baixe nosso aplicativo:

**Atendimento ao público:**

Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Fone: (41) 3350-1616.

Atendimento ao fiscalizado:

Realizado pelas unidades técnicas do TCE-PR, conforme o assunto de interesse.

Presencial: Segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Agendamentos: (41) 3350-1750.



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Pág 1 / 1

000027

Folha de Rosto

DOCUMENTAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.996.586/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/1992
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO BEIRA LAGO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BEIRA LAGO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TOCANTINS	NÚMERO 733	COMPLEMENTO PREDIO
CEP 85.988-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (45) 3257-1267		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/03/2026 às 14:06:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

84.996.586/0001-86

NOME EMPRESARIAL:

SUPERMERCADO BEIRA LAGO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$70.000,00 (Setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

TAIS REGINA SCHLINDWEIN HEIDRICH

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JULIA LUIZA SCHLINDWEIN

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ROSANI LUISA ANDERLE SCHLINDWEIN

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/03/2026 às 14:06 (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 211	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		DATA DE ABERTURA 26/08/2005
NOME / RAZÃO SOCIAL SUPERMERCADO BEIRA LAGO LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME			
LOGRADOURO Rua Tocantins	NUMERO 733	COMPLEMENTO	
CEP 85.988-001	BAIRRO Centro	MUNICÍPIO Entre Rios do Oeste	ESTADO PR
ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante Comércio varejista de laticínios e frios Comércio varejista de carnes açougues Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de hortifrutigranjeiros Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comercio varejista de artigos de armarinho Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)			
Código - CBO	Descrição - CBO	CBO Principal	Início Fim
CPF/CNPJ 84.996.586/0001-86	RG / INSC. ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL ELCIO LUIZ ZIMMERMANN			

Emitido em: 10 de março de 2026 14:09:01
 Validade de 12 meses.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPERMERCADO BEIRA LAGO LTDA**
CNPJ: **84.996.586/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:05 do dia 05/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2026.

Código de controle da certidão: **9EB1.982E.F795.5FF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39140066-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 84.996.586/0001-86
Nome: **SUPERMERCADO BEIRA LAGO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**

C.N.P.J.: 95.719.449/0001-10

Rua Tocantins, Nº 600 - Centro - CEP: 85.988-001 Entre Rios do Oeste - PR

DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA
Nº 1141/2026

Nome do Requerente:

Razão Social:

SUPERMERCADO BEIRA LAGO LTDA

CPF/CNPJ:

84.996.586/0001-86

Endereço:

Rua Tocantins

Nº: 733

Bairro:

Centro

Complemento:

Cidade:

Entre Rios do Oeste - PR

Finalidade:

PROVA DE REGULARIDADE

Observação:

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Entre Rios do Oeste PR terça-feira, 10 de março de 2026 às 14:08 hs.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 11/05/2026
Certidão Concedida Gratuitamente

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(www.entreriosdoeste.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-CNDFZLXTGHEOIF-7
cadastrar instrução normativa
Emitida no Portal do Cidadão

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 84.996.586/0001-86
Razão Social: SUPERMERCADO BEIRA LAGO LTDA
Endereço: RUA TOCANTINS 733 PREDIO / CENTRO / ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2026 a 04/04/2026

Certificação Número: 2026030612390553867531

Informação obtida em 10/03/2026 14:03:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO BEIRA LAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.996.586/0001-86

Certidão nº: 15301383/2026

Expedição: 10/03/2026, às 14:04:24

Validade: 06/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO BEIRA LAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.996.586/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

DECLARAÇÃO – SÚMULA VINCULANTE N.º 13 STF

A empresa Supermercado Beira Lago Ltda, escrita sob o CNPJ n.º 84.996.0001-86, sob as penas da Lei, que em atendimento ao disposto na Súmula Vinculante N.º 13, do Supremo Tribunal Federal, ao previsto no artigo 54, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, e artigo 36, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Entre Rios do Oeste, **DECLARA:** que não possui em seu quadro Social, cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor do Município de Entre Rios do Oeste investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou que receba função gratificada ou de membro do Poder Legislativo em todas as esferas da Administração Pública, União, Estado e Município.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Entre Rios do Oeste, 10 de março de 2026.

Rosani Luisa Anderle Schlindwein

DEMONSTRATIVO DO GRAU DE PARENTESCO PARA FINS DE NEPCTISMO

Formas de Parentesco		Grau de Parentesco		
		1º Grau	2º Grau	3º Grau
Parentes Consanguíneos	Ascendentes	Pai e Mãe	Avô/ Avó	Bisavô/Bisavó
	Descendentes	Filho/Filha	Neto/ Neta	Bisneto/ Bisneta
	Em Linha Colateral	--	Irmão/ Irmã	Tio/ Tia (Materno e Paterno) Sobrinhos/
Parentes por afinidade	Ascendentes	Sogro/ Sogra/ Padrasto e Madrasta do Cônjuge	Pais dos sogros (Avô e Avó do cônjuge)	Avós dos sogros (Bisavó e Bisavó do cônjuge)
	Descendentes	Filho/Filha do cônjuge (neto/neta do cônjuge)	Filho/Filha do enteado(a) (neto/neta)	Bisneto/ Bisneta do cônjuge
	Em Linha Colateral	--	Cunhado/ Cunhada	--

84.996.586/0001-86

Supermercado
Beira Lago Ltda

Rua Tocantins, 733 - Centro
85.988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Data da consulta: 10/03/2026 14:04:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **84.996.586/0001-86**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SUPERMERCADO BEIRA LAGO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



PROCESSO DE DISPENSA

PARECER JURÍDICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO TERMO

CADASTRO DA LICITAÇÃO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Pág 1 / 3

000039

Edital

PROCESSO DE COMPRAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2026

PROCESSO MODALIDADE DE DISPENSA N.º 05/2026

OBJETO: Contratação de empresa de vendas de produtos de copa e cozinha para manutenção da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/21, e alterações subsequentes.

DATA DE ABERTURA: 11 de março de 2026.

HORÁRIO: ÀS 10:00 HORAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Pág 2

000040

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Edital**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2026****PROCESSO N.º 05/2026**

DO OBJETO: Contratação de empresa de vendas de produtos de copa e cozinha para manutenção da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/21, e alterações subsequentes.

DA CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.719.530/0001-09, com sede na Rua Amazonas, n.º 790, Centro, representado pelo Presidente da Câmara o Senhor **CRISTIANO RODRIGO WEBER**, brasileiro, portador do CPF nº 0XX.2XX.0XX-8X, residente e domiciliado em Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná.

DA CONTRATADA: **SUPERMERCADO BEIRA LAGO LTDA**, inscrita no CNPJ: 84.996.586/0001-86, com sede na Rua Tocantins, 733 – Entre Rios do Oeste – PR – CEP 85.988-000, neste ato representada pela Sócia-Administradora, a Sra. **Rosani Luisa Anderle Schlindwein**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 0XX.1XX.7XX-6X, domiciliada na cidade de Entre Rios do Oeste – PR.

DA JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades da Câmara Municipal para a manutenção das suas atividades. Os produtos de gêneros alimentícios (água, chá, café e açúcar) e produtos de uso e consumo da cozinha, irão atender as demandas nas sessões, reuniões, visitas públicas e entre outras atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal. A quantidade solicitada foi baseada no histórico de consumo dos anos anteriores e também considerando reuniões, visitas entre atividades.

Quanto ao valor o mesmo deverá encontrar-se em patamares justos e compatíveis com o mercado, inclusive resultando na proposta de menor valor global diante da cotação efetuada.

DO VALOR: O valor global do presente processo é de R\$ 4.605,25 (quatro mil seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

- Gêneros Alimentícios – R\$ 4.187,20.

- Material de Copa e Cozinha – R\$ 418,05.

Gêneros Alimentícios

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	40	Unidade	Galão de água mineral natural sem gás 20 litros	14,00	560,00
2	600	Unidade	Água Mineral Sem Gás 510ml com validade superior a 6 meses	1,18	708,00
3	720	Unidade	Água Mineral Com Gás 510ml com validade superior a 4 meses	1,39	1.000,80
4	60	Unidade	Café Torrado e Moído, Tradicional, embalado a vácuo 500gr similar ou superior a Melitta	28,50	1.710,00
5	20	Unidade	Chá de Capim Cidreira Caixa 10g – Com 10 Saquinhos	3,95	79,00
6	20	Unidade	Chá Erva Doce Nacional Caixa 20g – Com 10 Saquinhos	3,95	79,00
7	3	Unidade	Açúcar Cristal 5Kg	16,80	50,40

Material de Copa e Cozinha

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
8	10	Unidade	Copo descartável 50ml com 100 unidades transparente	3,55	35,50
9	15	Unidade	Copo descartável 180ml com 100 unidades transparente	5,75	86,25

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Pág 3 / 3

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Edital

10	25	Unidade	Filtro de papel para café N. 103 com 30 unidades	3,80	95,00
11	10	Unidade	Guardanapo	1,70	17,00
12	10	Unidade	Pano de copa atalhado 45x70cm	8,35	83,50
13	24	Unidade	Papel Toalha Multiuso Folha dupla. Pacote com 2 rolos com 50 unidades cada, 20,5cm x 19cm	4,20	100,80

DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base no inciso II do artigo 75, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria, e se encontram em patamares justos e compatíveis com o mercado.

DA HABILITAÇÃO: Para fins de habilitações fiscal, social e trabalhista, a proponente apresentou a seguinte documentação:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal (CICAD e/ou Alvará) se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - declaração de inexistência de vínculo de parentesco com agente público.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.07.00 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

3.3.90.30.07.12 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.99.04 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 11 de março de 2026.

Thiago Souza Costa
Agente de Contratação

Fabiano Luiz Rohde
Membro Equipe de Apoio

Sandra Regina Lenz
Membro Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

Rua Amazonas, 790 – Fone/Fax: (45) 3257- 1255 CEP 85988-000 – Entre Rios do Oeste – PR

PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

PROCESSO DE COMPRA Nº05/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

PARECER JURÍDICO

Considerando os tramites até então apresentados no procedimento administrativo licitatório consubstanciado pela dispensa para contratação de empresa objetivando o fornecimento de produtos de copa e cozinha para Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações subsequentes, totalizando um valor de R\$4.605,25(quatro mil seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Dentro da análise do processo apresentado até esta data, entendo que o processo licitatório está em consonância com a lei de licitações.

Diante disso, entendo que o processo pode ter prosseguimento dentro das análises da legislação que devem ser seguidas, inclusive, com a publicação de todos os atos em conformidade com a lei licitatória. Podendo ser homologado o processo pelo Presidente da Câmara Municipal, convocando a empresa, SUPERMERCADO BEIRA LAGO LTDA, CNPJ: 84.996.586/0001-86, que apresentou a melhor proposta de preço, para assinatura do instrumento contratual.

É o parecer, passível de ser censurado por outro entendimento que, devidamente fundamentado, comprove melhor resguardo aos interesses da Câmara Municipal.

Entre Rios do Oeste, 11 de março de 2026.

VILSON JOSÉ MALDANER
OAB/PR 45.753
Procurador Jurídico

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Pág 1 / 1

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Termo de Ratificação**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 05/2026****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2026**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa de vendas de produtos de copa e cozinha para manutenção da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/21, e alterações subsequentes, em favor da empresa **SUPERMERCADO BEIRA LAGO LTDA**, inscrita no CNPJ: 84.996.586/0001-86. O valor global do presente contrato é de R\$ 4.605,25 (quatro mil seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base no inciso II do artigo 75 da lei nº. 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/21, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas, de acordo com o parecer do Procurador Jurídico da Câmara, e tendo em vista os elementos que compõe o seu processo.

Entre Rios do Oeste, 11 de março de 2026.

CRISTIANO RODRIGO
WEBER:06428405989
Cristiano Rodrigo Weber
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por
CRISTIANO RODRIGO
WEBER:06428405989
Dados: 2026.03.11 13:55:16 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Pág 1 / 1

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Extrato para Publicação do Termo de Ratificação**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2026 - PROCESSO N.º 05/2026**

OBJETO: Contratação de empresa de vendas de produtos de copa e cozinha para manutenção da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/21, e alterações subsequentes.

FORNECEDOR/CEDENTE: SUPERMERCADO BEIRA LAGO LTDA, inscrita no CNPJ: 84.996.586/0001-86.

RAZÕES DA ESCOLHA: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base nas disposições do Art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.

DO PAGAMENTO: R\$ 4.605,25 (quatro mil seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Publique-se. Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 11 de março de 2026.

CRISTIANO RODRIGO

WEBER:06428405989

Assinado de forma digital por CRISTIANO

RODRIGO WEBER:06428405989

Dados: 2026.03.11 13:56:09 -03'00'

Cristiano Rodrigo Weber
Presidente

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE		
Ano*	2026		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	5		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa de vendas de produtos de copa e cozinha para manutenção da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/21, e alterações subsequentes.		
Dotação Orçamentária*	0100101031000120013390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.605,25		
Data Publicação Termo ratificação	11/03/2026		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	▼	
Data Cancelamento			

CPF: 4274702936,0 ([Logout](#))